



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 310/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder FÉRIAS, ao servidor JOÃO ROCHA GOMES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.848.741-8- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a 09/04/2021, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 03/04/2022 à 22/04/2022, e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2475 Página 148-149 Ano: XI

Data: 14/03/2022

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO
DA AMCESPAR
EXTRATO DE 29º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
016/2019**

Início: 14/03/2022 **Validade/Término:** 05/09/2022

Objeto: Aquisição de Combustível Tipo Óleo Diesel Comum, S 10 e S 500 para Abastecimento na Bomba e Reagentes para Manutenção e Conservação da frota do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/ AMCESPAR

Razão Social: TABISZ & CIA LTDA.

CNPJ: 79.443.248/0001-87

Endereço: AV. VICENTE MACHADO, 1365 IRATI – PR

Representante Legal: Elaine Gadens Tabiz

R.G. 6.166.564-1

CPF 925.836.109-10

CLÁUSULA PRIMEIRA: REEQUILIBRIO DE PREÇOS

Fica alterado o valor contratual do item relacionado em virtude de pedido da contratada de reequilíbrio econômico financeiro, devidamente comprovado.

Item	Produto	Valor Unitário	Valor Unit. com reajuste
1	Diesel BS500	R\$ 5,41	R\$ 6,80
1	Diesel S-10	R\$ 5,47	R\$ 6,93

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preço, não atingido pelo presente termo aditivo. E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Irati, 11 de março de 2022

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK
Presidente CIS/AMCESPAR

TABISZ & CIA LTDA.
CNPJ: 79.443.248/0001-87

Publicado por:
Daniele

Código Identificador:DFBEA51E

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS Nº 04/2021, QUE ENTRE
SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ E A
EMPRESA BEATRIZ DE LIMA GONZAGA.**

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois), a CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 72.430.382/0001-02, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707, centro, Município de Iporã/PR, neste ato representado pelo Presidente em Exercício, Senhor Adão Alves Pimentel, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 5.294.152-0/SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 750.206.029-49, residente e domiciliado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, em Iporã, Estado do Paraná, de ora em diante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa BEATRIZ DE LIMA GONZAGA, com sede na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, CNPJ sob nº 20.931.595/0001-06, Inscrição Municipal sob nº 00024182, representada neste ato pela empresária Senhora Beatriz de Lima Gonzaga, brasileira, casada, portador da RG. sob nº 7.404.307-0 SSP/PR e do CPF/MF sob nº 018.726.909-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, nº 69 na Cidade de Mandaguari, Estado do Paraná, doravante denominada como CONTRATADA, firmam, na melhor forma de

direito, o presente TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 04/2021, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do prazo do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021.

1.1 Fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses, conforme a cláusula décima terceira do contratado assinado em 15/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2. Fica reajustado pelo presente Termo Aditivo, conforme a cláusula décima terceira, o valor do contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021, passando a ser pago o valor mensal de R\$ 2.548,33 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Outros Serviços Correlatos nº 04/2021, não alteradas por esse Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4. Fica eleito o foro da Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Termo Aditivo. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias iguais para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Iporã-PR, 11 de março de 2022.

ADÃO ALVES PIMENTEL
Presidente da Câmara Municipal

BEATRIZ DE LIMA GONZAGA
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1) _____
ROBERTO HIROMI
CPF 234.873.059-68

2) _____
TAYNÁ MARQUES BARROS
CPF 081.068.179-03

Publicado por:
Roberto Hiromi

Código Identificador:1F9AF620

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 310/2022**

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR JOÃO
ROCHA GOMES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1 – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **JOÃO ROCHA GOMES**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.848.741-8- SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 589.168.149-87, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 09/04/2020 a

09/04/2021, sendo: 2/3 (dois terço) para serem gozados a partir de 03/04/2022 à 22/04/2022, e 1/3 (um terço) pagamento em pecúnia.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:8591462F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 311/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 21 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SANDRA VALERIA SALDEIRA DA SILVA LOBATO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº 35.045.933-2 SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 051.924.329-36, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 345/2012 de 11 de junho de 2012, exercendo a função de COORDENADORA PEDAGÓGICA no CMEI Professora Lázara Fantí Marques, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:085DFCA7

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 312/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 22 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022, 07 (sete) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora EUZENI DE OLIVEIRA PINTO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.761.562-3 – SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 555.335.239-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 149/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 22 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:0921704E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 313/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA VANILDA DA SILVA BELLESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 24 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, 02 (dois) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora VANILDA DA SILVA BELLESI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.771.074-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 006.828.359-86, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 170/2004 de 21 de maio de 2004, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 24 de fevereiro de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de março de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:713CEC49

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 314/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ELIANE CRISTINA ROSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.